



**Politécnico
de Coimbra**

RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE ÉTICA DO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Tendo conhecimento do relatório emitido pelo Tribunal de Contas sobre o sistema de controlo do regime de dedicação exclusiva de docentes pelas Instituições de Ensino Superior (Relatório N.º2/2020-OAC-2.ªSecção, Junho de 2020), vem a Comissão de Ética do Politécnico de Coimbra (CEIPC) no âmbito das suas competências de acordo com regulamento próprio (Artigo 3.º do Regulamento da CEIPC) e Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 80/2018 de 15 de outubro, recomendar à Presidência do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC) a implementação de um código de conduta, que abranja toda a comunidade IPC (funcionários não docentes, docentes, discentes e dirigentes). Esse código de conduta deverá zelar pela observância de padrões de ética e salvaguardar princípios éticos aplicáveis à administração pública, situações de impedimento e incompatibilidades, prevenção e combate a qualquer tipo de assédio (ex. assédio moral, sexual, físico e psicológico), prevenção e combate à corrupção e crimes conexos, disponibilizando-se a CEIPC para colaborar na sua elaboração.

No seguimento da ideia anterior, tendo-se debruçado sobre regulamentos atualmente em discussão pública e outros recentemente aprovados, (Regulamento de Apoio à Publicação Científica dos Estudantes do Instituto Politécnico de Coimbra aprovado pelo Despacho n.º 5545/2020, de 15 de maio), a CEIPC recomenda ainda à Presidência do IPC e de todas as Unidades Orgânicas o estabelecimento de critérios de seriação transparentes para aplicação em regulamentos que contemplem a atribuição de verbas, fundos, bolsas, ou outros apoios à comunidade do IPC. Estes critérios deverão assegurar situações de impedimento e incompatibilidades previstas na secção III (das garantias de imparcialidade) do Código de Procedimento Administrativo (art.º 69 a 76), e respeitar princípios de equidade, transparência, igualdade e justiça distributiva.

Discutido e aprovado em reunião de 25 de junho de 2020, sendo o presente documento aprovado pelos/as seguintes Conselheiros/as da CEIPC: André Dias Pereira, Adelino Santos, Guilhermina Freitas, Maria Antónia Conceição, Maria de Fátima Neves, Nuno Alexandre Cid Martins, Rui Santos Cruz, Sónia Brito Costa

Coimbra, 01 de julho de 2020

**A Presidente da CEIPC
Sónia Maria de Brito Costa**